



**Câmara Municipal de Castelo**  
Espírito Santo

**LEI Nº 2.368, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006**

Denomina **JULIETA DUARTE VENTURIM** via pública em Cava Roxa, no Município de Castelo/ES.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Castelo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte**

**LEI**

Art. 1º **JULIETA DUARTE VENTURIM** é a denominação dada à Rua Projetada nº 2, perpendicular à Avenida João Venturim Filho, em Cava Roxa, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único: A rua cuja denominação é dada consta da planta em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 23 de fevereiro de 2006.



**DOMINGOS FRACAROLI**

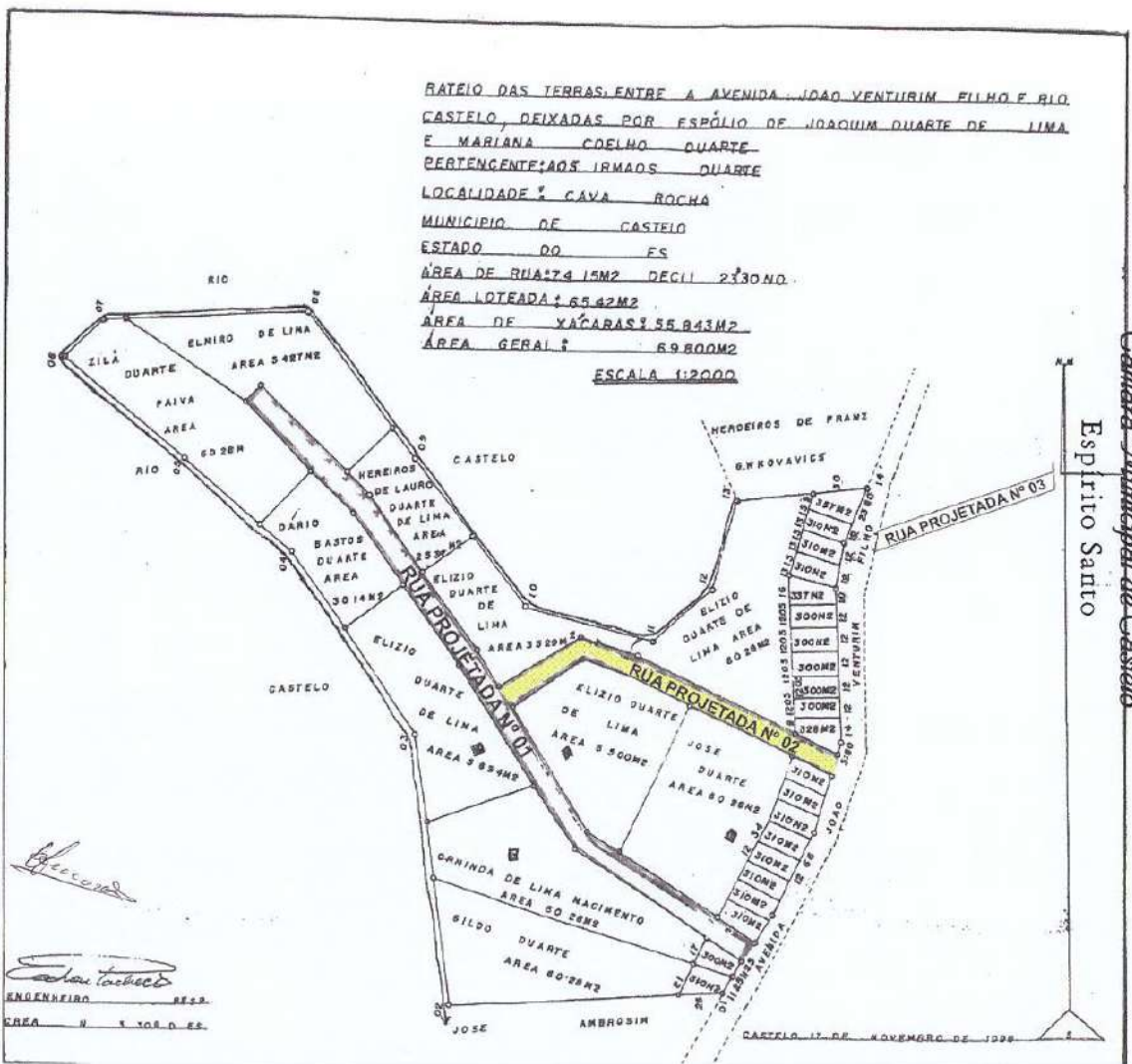
Vice-Presidente da Câmara  
Municipal de Castelo



Câmara Municipal de Castelo

Espirito Santo

RATEIO DAS TERRAS, ENTRE A AVENIDA JOAO VENTURIM FILHO E RIO CASTELO, DEIXADAS POR ESPOLIO DE JOAQUIM DUARTE DE LIMA E MARIANA COELHO DUARTE PERTENCENTE AOS IRMAOS DUARTE  
LOCALIDADE: CAVA ROCHA  
MUNICIPIO DE CASTELO  
ESTADO DO ES  
AREA DE RUA: 74 15M2 DECIL 2330ND.  
AREA LOTEADA: 65 62M2  
AREA DE XACARAS: 55 843M2  
AREA GERAL: 69 800M2  
ESCALA 1:2000



*Handwritten signature*  
**Engenheiro**  
 AREA N.º 1.001 D. ES.